



*Câmara Municipal de Palmeira*  
ESTADO DO PARANÁ

=====

## COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

**Projeto de Lei nº 6.545/2025.**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 10.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

### **PARECER DA RELATORA**

O **Projeto de Lei nº 6.545/2025**, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 10.000,00, na Secretaria Municipal de Assistência Social, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação contábil nº 128/2025, que a análise demonstrou a compatibilidade de fontes entre as dotações suplementadas e os recursos, advindos da anulação de dotações do orçamento atual.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

**FABIOLA MERELES**  
Relatora

### **PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao **Projeto de Lei nº 6.545/2025**, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2025.

**LUCAS SANTOS**  
Membro

**SARGENTO GAIO**  
Membro

